

Cataguases, 04 de dezembro de 2019.

As

Pessoas Jurídicas contratantes do plano de saúde Unimed Cataguases

Prezadas parceiras,

O desenvolvimento de toda e qualquer organização é estabelecido a partir de uma base sólida de conhecimento, que deve ser amparada pelas informações e análise dos fatos que ela conseguir reunir.

Considerando o disposto na RN nº 279/11 que regulamenta o direito de manutenção da condição de beneficiário, para ex-empregados, demitidos ou exonerados sem justa causa e aposentados que contribuíram para os produtos de que trata a Lei nº 9.656/98.

Considerando o disposto no artigo 13 da referida RN 279, os empregadores poderão ofertar o plano de assistência à saúde para seus ex-empregados demitidos ou exonerados sem justa causa ou aposentados, de duas formas. São elas:

I - manter o ex-empregado no mesmo plano privado de assistência à saúde em que se encontrava quando da demissão ou exoneração sem justa causa ou aposentadoria; ou

II - contratar um plano privado de assistência à saúde exclusivo para seus ex-empregados demitidos ou exonerados sem justa causa ou aposentados, na forma do artigo 17, separado do plano dos empregados ativos.

Na hipótese prevista no item II anterior, a regulamentação em vigor prevê que a carteira de plano exclusivo de ex-empregados, deverá ser tratada de forma unificada para fins de aplicação de reajuste:

Art. 21. A carteira dos planos privados de assistência à saúde de ex-empregados de uma operadora deverá ser tratada de forma unificada para fins de apuração de reajuste. (grifo nosso)

Parágrafo único. A operadora deverá divulgar em seu Portal Corporativo na Internet o percentual aplicado à carteira dos planos privados de assistência à saúde de ex-empregados em até 30 (trinta) dias após a sua aplicação.

Assim posto, a análise da sinistralidade de todas as carteiras de planos exclusivos de ex empregados das contratantes dos planos da Unimed Cataguases são tratadas de forma unificada incluindo na avaliação das receitas e despesas apenas e tais contratos para fins de aplicação de reajuste anual.

A base de cálculo foi fornecida pela Unimed Cataguases por meio dos relatórios extraídos pelo sistema da Operadora. Esta base contempla as receitas de contraprestações, despesas com custo assistencial por procedimento e quantidade de beneficiários.

Foi considerado um período de 12 meses para análise, a saber: setembro à agosto de cada ano, cuja aplicação do índice de reajuste apurado iniciará a partir de dezembro a novembro do ano seguinte **a ser aplicado na data de aniversário do contrato celebrado entre as partes.**

A Unimed Cataguases informou o número de 51 contratos que fizeram parte do grupo para análise do reajuste a ser calculado e considerou como meta de sinistralidade 70%.

Após o estudo apresentado, tem-se que o grupo de contrato de inativos apresentou ao longo do período avaliado (setembro a agosto do ano seguinte) um resultado que refletiu em uma sinistralidade de **132,95% (cento e trinta e dois vírgula noventa e cinco por cento).**

Assim sendo, no período analisado setembro de 2018 a agosto de 2019 foi apurado a sinistralidade da carteira de planos de inativos que resultou na necessidade de reajuste no percentual de 15% (quinze inteiros por cento).

Atenciosamente,

Diretoria Unimed Cataguases

CONTRATO	CONTRATANTE
6016	ZOLLERN BHW DO BRASIL DEM/APO
6043	ITT RHEINHUTTE DEMI/APO
8031	ITT RHEINHUTTE DEMI/APO
7990	ITT RHEINHUTTE DEMI/APO
7991	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO DEM/APO
7993	BAUMINAS CAT DEM/APO
7994	SICOOB COOPEMATA DEM/APO
7996	BELA ISCHIA DEM/APO
7998	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DEM/APO
8001	CASA MATTOS DEM/APO
8003	PRECISÃO CONTABILIDADE DEM/APO
8005	MOTOBELLA APO/DEMITIDOS
8007	MOTOBELLA ALEM PARAÍBA DEM/APO
8009	HIDROAZUL IND DEM/APO
8010	BAUMINAS CAT DEM/APO
8011	BAUMINAS MINERACAO DEM/APO
8013	SERENO TUR DEM/APO
8014	BAUMINAS MINERACAO APO/DEMITIDOS
8018	BAUMINAS MINERACAO DEM/APO (MIRAI)
8026	CELT DEM/APO
8027	HIDROAZUL IND DEM/APO REG
8028	SCARPINELLI DEM/APO
8033	JOALHERIA PRIMO DEM/APO
8037	ELETRICA CATAGUASES DEM/APO
8036	O V S IMOVEIS DEM/AP
8041	CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DEM/APO
8043	MAX ENXOVAIS DEM/APO
8084	FRUTARI DEM/APO
8095	EDERSON WILMER GARCIA - ME DEM/APO
8097	INOVACEL CATAGUASES LTDA-ME APO/DEM
8051	COLEGIO EQUIPE DEM/APO
8053	ANMAQ COMERCIO DEM/APO
8055	PASTELINHO DEM/APO
8058	FUNDAÇÃO DE ENS E PESQ DO S DEM/APO
8060	LOJA DO CABELEREIRO DEM/APO
8062	VIVIANE ROBEIRO FONSECA- ME DEM/APO
8066	D ELLAS DEM/APO
8068	ARMARINHO ANA PAULA LTDA - ME DEM/APO
8070	INOVACEL CATAGUASES DEM/APO
8072	AUTO ESCOLA CATIVA DEM/APO
8080	MARIO TECIDOS E CONFECÇÕES DEM/APO
8082	BARBOSA & SCHELB LTDA DEM/APO
8090	ENGESELT E E S E L ME DEM/APO
8107	BAUMINAS LOG E TRANSPORTE LTDA DEM/APO
8122	DOCES MIRAHY DEM/APO
8147	SERTECON CONTABILIDADE DEM/APO
8170	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO DEM/APO
8172	SOCIEDADE EDUCACIONAL EQUIPE DE CATAGUASES DEM/APO
8175	AUTOMOTIVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME DEM/APO
8188	J M CONTABILIDADE LTDA -ME DEM/APO
8192	COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES DEM/APO
8201	IJM SERV MEDICOS DEM/APO
8215	JADE DISTRIBUIDORA DE MOTO PECAS DEM/APO
8219	AUTOMOTIVA PECAS E SERVICOS LTDA - ME DEM/APO
8221	JADE DISTRIBUIDORA - REGIONAL EMD/APO
8227	PATRICIA DE AGUIAR BASTOS 05993992603 - DEM/APO
8240	LESSA ASSES E CONS AMB LTDA DEM/APO
8243	S A DELFINO DE SOUSA - ME - DEM/APO
8362	TRANSPORTADORA BELA ISCHIA DEM/APO
8407	DROGRARIA TAQUARA P L ME - DEM/APO
8456	ENGETRONIC DEM/APO
8517	BAURAU COMERCIO C LTDA - DEM/APO
8523	ARMARINHO SPINDOLA LTDA ME DEM/APO
8538	DROGARIA VASCONCELOS LTDA DEM/APO
8550	POCAO MAGICA LTDA DEM/APO
8705	COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES DEM/APO